

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 226<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
 CEASA-GO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducson Gomes Barbosa, Diretor Administrativo, Sr. Jairo Pacheco da Silva, e o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 016/2024-CONS.ADM, com o seguinte teor: “Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-Go, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 226<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira), às 9h, com a seguinte pauta:1 – Apreciação e aprovação do Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO; 2- Aprovação de Abono Natalino para os servidores da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/Go; 3- Outros assuntos.”. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação e aprovação do Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO;** Feita a leitura do regulamento do Plano de Demissão Voluntária pelo presidente deste Conselho, com o acompanhamento, avaliação e ampla discussão de todos os artigos do referido Regulamento, este Conselho determinou a correção de erros formais e alterações do texto de alguns artigos, com as ressalvas apontadas e devidas correções, que ao final este Conselho em unanimidade aprova o Regulamento do Programa de Demissão Voluntária da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, que deverá ser apresentado na próxima reunião deste Conselho com as devidas correções determinadas. **2- Aprovação de Abono Natalino para os servidores da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/Go;** A Diretoria da empresa apresentou a proposta do abono natalino para os seus servidores, em reconhecimento ao trabalho realizado no decorrer do exercício que contribuiu significativamente para os resultados positivos da empresa. Este conselho em sua maioria foi favorável ao pagamento do abono natalino para os servidores da CEASA/GO., com voto desfavorável do Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva, que recomendou como opção a entrega de uma cesta básica.**3- Outros assuntos:** Não havendo outros assuntos a tratar, o



Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 27/12/2024 às 9h, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto. Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13131524120	
50553305620	